Sessão de 17 de Maio de 1888.

Presidencia do Dr. Paulino Nogueira

Aos dezesete dias do mez de Maio de 1888, ás 5 horas da tarde, presentes os Srs. Dr. Paulino Nogueira, Joakim Catunda, João Perdigão, Rev.^do^ Dr. Frota, Dr. Virgilio de Moraes, Dr. Antonio Augusto, Dr. Guilherme Studart e Antonio Bezerra, o Sr. Presidente, declarando aberta a sessão, leo a seguinte proposta:

Senhores.— Já todos vós sabeis á saciedade; mas, tratando-se de um grande feito, tenho por bem repetir-vos, que a lei n.° 3353 de 13 deste mez extinguio immediata e incondicionalmente a escravidão no Brasil.

Em seis dias o projecto do poder executivo foi votado pelo parlamento, e fez parte da nossa legislação!

A celeridade nunca vista em assumpto desta ordem, traduz fielmente o sentimento nacional, e justifica os applausos, que de toda parte e por toda parte nos tem annunciado o telegrapho.

Desta forma, si a lei de 1871, apenas libertando o ventre, entrou com justiça na collecção das leis brasileiras chrismada pelas bençãos do paiz inteiro com o pomposo epytheto de *Aurea*; esta, supprimindo de uma vez o escravo, merece bem ser recebida pela consciencia nacional como o brilhante engastado no ouro.

Mas o maior elogio da *Magna Lei* não é somente ter extinguido a hedionda instituição no immenso solo do imperio da Santa Cruz; ella extinguio-o tambem e ao mesmo tempo no mundo inteiro; pois desgraçadamente era o Brasil o unico paiz do universo onde ainda existia a deshumana mercadoria!

Bemdita a lei, que riscou de uma vez do mappa da nação a macula terrivel, sem o emprego de meios sanguinarios !

Bemdita a lei, que realisou, só com a propaganda da palavra, da abnegação e da convicção heroica, o patriotico preceito constitucional, que nos declarou uma nação livre e independente !

Antes o eramos apenas nominalmente ; porquanto, si não ha direito onde ha violencia, menos liberdade onde houver escravidão, e muito menos independencia onde não houver verdadeira liberdade.

Agora, sim, o escravo não é mais cousa, mas um ente racional, um cidadão com patria e direitos, que o habilitam aos cargos publicos, sem outra differença que não a dos seus talentos e virtudes.

Agora, sim, o Brasil pode dizer aos quatro ventos que é uma nação livre e independente, como garantio-nos em seu Pacto Fundamental, sem receio de ser envergonhado e menos contestado ; porque de feito só resta-nos uma unica escravidão, mas que nobilita—a da lei, a do dever, a da consciencia, reflexo da graça divina na economia da alma humana.

Felizmente para um resultado tão grandioso todos concorreram, sem distincção de classes, de côres, de posições e de partidos : uns impulsionando heroicamente o generoso movimento, e outros até resistindo-o ; pois a resistencia em taes casos é como a polvora que, quanto mais comprimida, tanto mais apressa e augmenta a explosão.

Si desde principio tivesse havido universal confraternisação, sem a luta que alimenta e vivifica o fogo ardente do patriotismo, então o sol, que hoje illumina tantas festas, seria de uma luz inteiramente amortecida, como a do sol entre nuvens. Ao calor febril do enthusiasmo actual teria succedido a frieza glacial dos calculos mathematicos.

Mas não pode haver mais motivo para retalião, essa divisão ingloria, entre irmãos,—de vencedores e vencidos.

A opinião publica triumphante escolherá os seus destimidos apostolos, e a historia imparcial recolherá os seus nomes immaculados como um patrimonio nacional. Basta isto para os que se sacrificaram como Gracchos pela causa sacrosanta da humanidade e da Patria.

A luta não foi de partidos; não ha de sêl-o a conquista. Uma e outra tiveram denodados batalhadores em todos os credos politicos. Foi o *bellum omnium contra omnes*.

E' assim que, si o partido liberal teve José Bonifacio, o patriarcha, o primeiro brasileiro que abordou o assumpto em uma Representação que não chegou a ler na Constituinte de 1823; Zacharias de Góes tambem o primeiro estadista que ousou recommendar em 1867 na Falla do Throno—*os altos interesses que se ligam á emancipação*; e ultimamente Dantas que em 1884 se sacrificou pela liberdade do sexagenario; tambem ahi temos estadistas conservadores, como Euzebio de Queiroz, trancando os nossos portos, em 1851, á pirataria de carne humana; Rio Branco, libertando o ventre em 1871; e hoje João Alfredo e Prado, dando a ultima de mão na nefasta instituição.

Mas quem ousará negar que entre todos os partidos houve apostolos convencidos do *Codigo Negro?*

A gloria dos heróes de hoje, liberal ou conservador, é que só tem de que se desvanecerem; nada de que se queixarem. A luta homerica fêl-os grandes, mas o esquecimento della ainda os fará maiores.

Neste certamen glorioso dizer-vos o papel brilhante, que coube á nossa Provincia, fôra interrogar o juizo da historia, que já se fez, por antecipação, sua contemporanea.

Si á Bahia, por ser a primeira das nossas irmãs avistada pelo nauta feliz, coube o significativo epytheto de *Primogenita de Cabral;* não poderá deixar de caber o de *Primogenita do Abolicionismo* á patria querida de José de Alencar.

Foi ella a primeira que, com o mais agigantado civismo, resolveo o difficilimo problema, mostrando ás suas

irmãs timoratas, como resultado esmagador, a paz e a prosperidade.

O Ceará livrou seu solo de escravos sem a minima commoção social, e desmentio todas as previsões atterradoras: consolidou a tranquillidade pela justiça e philantropia, saldou suas dividas sem damno a ninguem, e accumulou saldos, que são o melhor documento do nosso prospero estado financeiro.

O Instituto do Ceará não pode ser indifferente a um tão grande feito, que faz o orgulho de todo coração bem formado: tanto mais quanto eu tenho o prazer de contar entre vós alguns dos mais decididos heróes dessa immortal campanha.

Por tudo isto proponho-vos que levantemos a sessão, e passemos á Serenissima Princeza Imperial Regente, o Anjo tutelar dos captivos, este telegramma de felicitação:

«O Instituto do Ceará felicita a Vossa Alteza pelo acto que igualou todos os brasileiros, levantando a Patria perante as nações civilisadas.» (*)

Approvada a proposta unanimemente, levantou-se a sessão, de que lavrou a presente acta.

O 2.º Secretario,

João Baptista Perdigão de Oliveira.

(*) De S. Alteza o Instituto recebeu o seguinte telegramma:

«*Petropolis, 20 de Maio de 1888.*

INSTITUTO DO CEARÁ

S. Alteza a Princeza Imperial agradece suas felicitações.

Camarista de Semana,

Miranda Reis.»